PUBLICADO E REGISTRADO
Em 13 / 12 / 17
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 068/2017/CMT, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

R E S O L V E:

DEFINIR o período de 20 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018 como recesso legislativo, não havendo qualquer tipo de expediente nas dependências desta Câmara.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente 2017

JUAREZ SOARES
Presidente 2018